

do tipo menor preço por item, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, incluindo a disponibilidade de mão de obras, materiais de limpeza, produtos de higiene, equipamentos e serviços de apoio administrativo, serviços nas secretarias de Educação, Saúde e demais secretarias, conforme projeto técnico. **Data e hora de abertura da sessão:** 08 de maio de 2025 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). **Local da sessão presencial:** Auditório do Centro de Cultura Shsolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas, Cidade: Coremas-PB. **Fonte de recurso:** Próprios. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** licpmdecorem2025@gmail.com. **Edital:** <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Coremas-PB, 22 de abril de 2025

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: 10006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10006/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10006/2025, do tipo menor preço por item, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza e capinagem dos prédios públicos do município de Coremas-PB, nas secretarias de Educação, Saúde e Urbanismo compreendendo as demais secretarias, conforme projeto básico. **Data e hora de abertura da sessão:** 09 de maio de 2025 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **Local da sessão presencial:** Auditório do Centro de Cultura Shsolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas, Cidade: Coremas-PB. **Fonte de recurso:** Próprios. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** licpmdecorem2025@gmail.com. **Edital:** <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Coremas-PB, 22 de abril de 2025

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: 10007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10007/2025, do tipo menor preço por item, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência. **Data e hora de abertura da sessão:** 09 de maio de 2025 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). **Local da sessão presencial:** Auditório do Centro de Cultura Shsolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas, Cidade: Coremas-PB. **Fonte de recurso:** Próprios. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** licpmdecorem2025@gmail.com. **Edital:** <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Coremas-PB, 22 de abril de 2025

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00044/2025

PORTARIA Nº IN 00044/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00044/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: HN Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 42.649.580/0001-92, Rua Empresário Clovis Rolim, Nº 2051 (Andar 22 S. 2201 A 2206 Bloco: "B"), Bairro: IPES, CEP: 58.028.873, Cidade: João Pessoa-PB, E-mail:

America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494**- Data: 22/04/2025 - IP com nº: 192.168.0.109
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1043



honorioneto.hn@gmail.com, Telefone: (83) 9 9918-9144, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB.	Mensal	12	6.000,00	72.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 03 de abril de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00044/2025-01 /2025

PORTARIA Nº IN 00044/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: HN Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 42.649.580/0001-92, Rua Empresário Clovis Rolim, Nº 2051 (Andar 22 S. 2201 A 2206 Bloco: "B"), Bairro: IPES, CEP: 58.028.873, Cidade: João Pessoa-PB, E-mail: honorioneto.hn@gmail.com, Telefone: (83) 9 9918-9144, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB.	Mensal	12	6.000,00	72.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 03 de abril de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: PE 00006/2025

PORTARIA Nº PE 00006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as pessoas jurídicas. Veiamos a seguir: **Pessoa jurídica:** Jose Ranile Lino Canuto-ME (Raniere Pneus), CNPJ nº 21.615.120/0001-73, Rua Raimundo Bernardo Da Silva, Nº 92, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 411.921,36 (quatrocentos e onze mil novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), referente aos itens: 1 a 3, 5, 7, 10, 12 a 15, 17, 18, 20 a 33, 35, 37 a 42, 45 a 50. **Pessoa jurídica:** Centro Automotivo Prime Car Ltda-ME, CNPJ nº 57.514.565/0001-04, Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, Nº 1131, Loto dos Lins/Sertania, CEP: 56.600-000, Cidade: Sertânia-PE, com o valor total de R\$ 259.495,80 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente aos itens: 4, 6, 8, 9, 11, 16, 19, 36, 43 e 44. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 671.417,16 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de abril de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: PE 00006/2025-01 /2025

PORTARIA Nº PE 00006/2025-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494-**- Data: 22/04/2025 - IP com nº: 192.168.0.109
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1043



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
10005/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10005/2025, do tipo menor preço por item, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, incluindo a disponibilidade de mão de obras, materiais de limpeza, produtos de higiene, equipamentos e serviços de apoio administrativo, serviços nas secretarias de Educação, Saúde e demais secretarias, conforme projeto técnico. **Data e hora de abertura da sessão:** 08 de maio de 2025 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). **Local da sessão presencial:** Auditório do Centro de Cultura Shsolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas, Cidade: Coremas-PB. **Fonte de recurso:** Próprios. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** licpmdecorem2025@gmail.com. **Edital:** https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Coremas-PB, 22 de abril de 2025

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5FB4A062

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
10006/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10006/2025, do tipo menor preço por item, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza e capinagem dos prédios públicos do município de Coremas-PB, nas secretarias de Educação, Saúde e Urbanismo compreendendo as demais secretarias, conforme projeto básico. **Data e hora de abertura da sessão:** 09 de maio de 2025 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **Local da sessão presencial:** Auditório do Centro de Cultura Shsolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas, Cidade: Coremas-PB. **Fonte de recurso:** Próprios. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** licpmdecorem2025@gmail.com. **Edital:** https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Coremas-PB, 22 de abril de 2025

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:19126A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
10007/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10007/2025, do tipo menor preço por item, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência. **Data e hora de abertura da sessão:** 09 de maio

de 2025 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). **Local da sessão presencial:** Auditório do Centro de Cultura Shsolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas, Cidade: Coremas-PB. **Fonte de recurso:** Próprios. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** licpmdecorem2025@gmail.com. **Edital:** https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Coremas-PB, 22 de abril de 2025

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3DF03BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00044/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00044/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas-PB: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: HN Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 42.649.580/0001-92, Rua Empresário Clovis Rolim, Nº 2051 (Andar 22 S. 2201 A 2206 Bloco: "B"), Bairro: IPES, CEP: 58.028.873, Cidade: João Pessoa-PB, E-mail: honorioneto.hn@gmail.com, Telefone: (83) 9 9918-9144, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB	Mensal	12	6.000,00	72.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 03 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:266091CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00044/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: HN Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 42.649.580/0001-92, Rua Empresário Clovis Rolim, Nº 2051 (Andar 22 S. 2201 A 2206 Bloco: "B"), Bairro: IPES, CEP: 58.028.873, Cidade: João Pessoa-PB, E-mail: honorioneto.hn@gmail.com, Telefone: (83) 9 9918-9144, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB	Mensal	12	6.000,00	72.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 03 de abril de 2025.

nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 04 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. John Johnson Goncalves Dantas de Abrantes (pela contratada).

Coremas - PB, 04 de abril de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO:
10068/2025**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10068/2025

Processo Administrativo Nº 250401IN00043.

Inexigibilidade Nº IN00043/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: José Raryson Pedrosa Soares-ME, CNPJ nº 50.029.189/0001-13, Rua João Fernandes de Lima, Nº 509, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto: Prestação de serviços para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, serviços de informações cadastrais junto a os CNPJ do município de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Unidade de orçamentária: 02.03 Secretaria de Finanças.

Objeto: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças.

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Elemento de despesa: 3.3.90.35 Serviços de consultoria.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 07/04/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 07 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. José Raryson Pedrosa Soares (pela contratada).

Coremas - PB, 07 de abril de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10070/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10070/2025

Processo Administrativo Nº 250401IN00044.

Inexigibilidade Nº IN00044/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: HN Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 42.649.580/0001-92, Rua Empresário Clovis Rolim, Nº 2051 (Andar 22 S. 2201 A 2206 Bloco: "B"), Bairro: IPES, CEP: 58.028.873, Cidade: João Pessoa-PB

Objeto: Prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB.

Valor total contratado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Fonte de recurso 1: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Livre;

Fonte de recurso 2: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados;

Fonte de recurso 4: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.

Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde.

Objeto: 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde.

Fichas: 837, 838 e 839.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Objeto: 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família – NASF.

Ficha: 954.



Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Unidade orçamentaria: 02.051 Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Fichas: 1154 e 1155.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 03/04/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 03 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Honorio Luiz de Oliveira Neto (pela contratada).

Coremas - PB, 03 de abril de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 30005/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30005/2025

Processo Administrativo Nº 250325DV00005.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DV00005/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto: Prestar serviços de especializada em engenharia civil, para reforma do polo universitário, no município de Coremas/PB.

Valor total contratado: R\$ 110.931,27 (cento e dez mil novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

02.04 Secretaria de Educação:

Objeto: 12 361 3009 1056 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura na Educação – Fundamental.

Fonte de recurso: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE.

Elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 11 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jhonatan Andrade da Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 11 de abril de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito



Atividades de Assessoria de Eventos e Cerimonial, Fichas: 077, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 02.04 Secretaria de Educação -12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Fichas: 350, 351 e 352, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental, Fichas: 390,391 e 391, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 02.05 Secretaria de Saúde – 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fichas: 837, 838 e 839, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2120 núcleos de apoio à saúde da família – NASF, Fichas: 954, Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fichas: 1154 e 1155, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social, Fichas: 1598 e 1599, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo. Conforme constante no QDD/ 2025. Desta forma ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte, caso seja necessário.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 28/04/2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Alessandra Carolyny Avelino de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 28 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0B001928

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10064/2025

Processo Administrativo Nº 250325IN00041.

Inexigibilidade Nº IN00041/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Johnson Abrantes – Sociedade de Advogados, CNPJ nº 11.663.900/0001-35, Rua Afonso Campos, Nº 102, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: João Pessoa-PB.

Objeto: Prestar serviços de assessoramento, consultoria e acompanhamento processual, junto ao Gabinete do Prefeito, nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Valor total contratado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito:

Objeto: 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete.

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 04/04/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 04 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. John Johnson Goncalves Dantas de Abrantes (pela contratada).

Coremas - PB, 04 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1895504F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10068/2025

Processo Administrativo Nº 250401IN00043.

Inexigibilidade Nº IN00043/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: José Raryson Pedrosa Soares-ME, CNPJ nº 50.029.189/0001-13, Rua João Fernandes de Lima, Nº 509, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto: Prestação de serviços para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, serviços de informações cadastrais junto a os CNPJ do município de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Unidade de orçamentária: 02.03 Secretaria de Finanças.

Objeto: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças.

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Elemento de despesa: 3.3.90.35 Serviços de consultoria.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 07/04/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 07 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. José Raryson Pedrosa Soares (pela contratada).

Coremas - PB, 07 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:516721E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10070/2025

Processo Administrativo Nº 250401IN00044.

Inexigibilidade Nº IN00044/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: HN Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 42.649.580/0001-92, Rua Empresário Clovis Rolim, Nº 2051 (Andar 22 S. 2201 A 2206 Bloco: "B"), Bairro: IPES, CEP: 58.028.873, Cidade: João Pessoa-PB

Objeto: Prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB.

Valor total contratado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Fonte de recurso 1: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Livre;

Fonte de recurso 2: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados;

Fonte de recurso 4: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.

Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde.

Objeto: 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde.

Fichas: 837, 838 e 839.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Objeto: 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família – NASF.

Ficha: 954.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Unidade orçamentaria: 02.051 Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Fichas: 1154 e 1155.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 03/04/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 03 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Honorio Luiz de Oliveira Neto (pela contratada).

Coremas - PB, 03 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:63E2A524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 30005/2025**

Processo Administrativo Nº 250325DV00005.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DV00005/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB

Objeto: Prestar serviços de especializada em engenharia civil, para reforma do polo universitário, no município de Coremas/PB.

Valor total contratado: R\$ 110.931,27 (cento e dez mil novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

02.04 Secretaria de Educação:

Objeto: 12 361 3009 1056 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura na Educação – Fundamental.

Fonte de recurso: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE.

Elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 11 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jhonatan Andrade da Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 11 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:76B82B54

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA Grade Aradora Controle Remoto Ater 14 X 26 X 230 Mm X 6,00, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 48.900,00.

Cubati.. - PB, 23 de Abril de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:8FE171D2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA Grade Aradora Controle Remoto Ater 14 X 26 X 230 Mm X 6,00, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 0002 2010 ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0067 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIO.. **VIGÊNCIA:** até 31/07/2025.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00040/2025 - 23.04.25 - DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 48.900,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:EFB44CA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 67/2025, DE 28 DE ABRIL DE
2025.**

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 67/2025, de 28 de abril de 2025.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE CUBATÍ - UFIC - EFEITOS A PARTIR DE 1ºDEMAIO DE 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Cubati, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que lhe são conferidas pelo Código Tributário Municipal; e

CONSIDERANDO os termos do §1º do art. 373, da Lei Complementar n. 592/2022, alterada pela Lei Municipal n. 658/2024.

R E S O L V E:

Art. 1ºAtualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cubati - UFIC, de R\$69,75 (SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), paraR\$70,14 (SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1ºde maio de 2025.